



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ampliação do Barracão das Artes da Secretaria Municipal da Cultura de Assis/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do Barracão das Artes da Secretaria Municipal da Cultura de Assis/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos executivos, memorial descritivo e planilha orçamentária elaborados pelo setor técnico competente. A ampliação será realizada no imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 50, no Município de Assis/SP, destinado às atividades operacionais da Secretaria Municipal da Cultura.

1.2 Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Cultura de Assis.

1.3 Natureza da Contratação

Obra de engenharia, a ser executada mediante empreitada por preço global, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas aplicáveis à execução de obras públicas.

1.4 Regime de Execução

Execução indireta, mediante contratação de empresa especializada em engenharia, conforme projetos e especificações técnicas constantes do processo administrativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar atende ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o ETP como documento integrante da fase preparatória da contratação pública, destinado a demonstrar o interesse público envolvido, identificar a necessidade administrativa e indicar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Além da Lei nº 14.133/2021, a contratação observará a Constituição Federal, as normas da ABNT, as Normas Regulamentadoras aplicáveis à construção civil, a NBR 9050 de acessibilidade e as demais legislações pertinentes à execução de obras públicas.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

A Secretaria Municipal da Cultura de Assis desenvolve políticas públicas voltadas à promoção da cultura, democratização do acesso às atividades artísticas, valorização dos artistas locais, preservação do patrimônio histórico e realização de eventos culturais. Nos últimos anos houve ampliação do calendário oficial de eventos e,



consequentemente, do volume de equipamentos, estruturas e materiais utilizados pela pasta.

O Barracão das Artes constitui o principal espaço de apoio operacional da Secretaria, sendo destinado ao armazenamento, manutenção, organização e preparação dos equipamentos empregados nas ações culturais. Contudo, o crescimento das atividades tornou a estrutura atual insuficiente, comprometendo a logística, a organização dos materiais e a conservação do patrimônio público.

A ampliação da edificação permitirá adequar a infraestrutura às necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal da Cultura.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa fortalecer a infraestrutura física da Secretaria Municipal da Cultura, ampliando a capacidade de armazenamento, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência logística, preservação dos bens públicos e apoio à crescente programação cultural do Município. Trata-se de investimento permanente que beneficiará diretamente a gestão dos equipamentos culturais e a execução das políticas públicas de cultura.

5. ORIGEM DOS RECURSOS E OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução da obra será viabilizada mediante recursos provenientes de emenda parlamentar destinada ao fortalecimento da infraestrutura cultural do Município. A disponibilidade desse recurso representa oportunidade para ampliar um equipamento público estratégico, assegurando investimento permanente no patrimônio municipal e melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Cultura.

PARTE 02 – Objetivos, Levantamento das Alternativas e Justificativa da Solução

6. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Objetivo Geral

Contratar empresa especializada para executar a ampliação do Barracão das Artes da Secretaria Municipal da Cultura de Assis, proporcionando melhores condições de infraestrutura para armazenamento, organização e conservação dos bens patrimoniais utilizados nas atividades culturais do Município, garantindo maior eficiência operacional e melhores condições para o desenvolvimento das políticas públicas culturais.

6.2 Objetivos Específicos

- Ampliar a área útil destinada ao armazenamento de equipamentos, mobiliários e materiais utilizados nas atividades culturais.
- Melhorar a logística de preparação, montagem e desmontagem dos eventos promovidos pela Secretaria.
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelas atividades operacionais.
- Preservar adequadamente os bens patrimoniais públicos.



- Otimizar a gestão dos materiais utilizados nas ações culturais.
- Fortalecer a infraestrutura física da Secretaria Municipal da Cultura.

7. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

7.1 Alternativa 1 – Manutenção da estrutura existente

Consiste na permanência da edificação em sua configuração atual, sem realização de investimentos. A alternativa foi considerada inadequada, pois não elimina a insuficiência de espaço físico, mantém as dificuldades de armazenamento e logística e não atende às necessidades atuais da Secretaria Municipal da Cultura.

7.2 Alternativa 2 – Ampliação da estrutura existente

Consiste na ampliação do Barracão das Artes atualmente utilizado pela Secretaria Municipal da Cultura, aproveitando integralmente a infraestrutura existente e integrando a nova área ao equipamento público já instalado.

- Aproveitamento da infraestrutura existente.
- Valorização do patrimônio público municipal.
- Melhoria da organização e conservação dos equipamentos culturais.
- Maior eficiência logística e operacional.
- Melhor aproveitamento dos recursos provenientes de emenda parlamentar.

Após análise técnica, esta alternativa mostrou-se a mais vantajosa para atender ao interesse público.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas, concluiu-se que a ampliação do Barracão das Artes é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura. A opção aproveita a estrutura existente, amplia a capacidade operacional do equipamento público e fortalece a infraestrutura destinada às políticas públicas culturais.

Além disso, a disponibilidade de recursos oriundos de emenda parlamentar destinada especificamente ao fortalecimento da infraestrutura cultural torna a execução da obra oportuna e vantajosa, incorporando investimento permanente ao patrimônio público municipal.

A solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, razão pela qual recomenda-se sua adoção.

PARTE 03 – Descrição Técnica da Solução, Requisitos da Contratação e Aspectos Técnicos

9. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Barracão das Artes da Secretaria Municipal da Cultura de Assis, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à entrega da obra em plenas condições



de funcionamento, conforme projetos executivos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

A intervenção será integrada à edificação existente, preservando sua funcionalidade e ampliando a capacidade operacional do equipamento público. A execução observará rigorosamente as especificações técnicas elaboradas pelo setor competente e as normas da ABNT, de acessibilidade, segurança do trabalho e engenharia aplicáveis.

10. ESCOPO DOS SERVIÇOS

De acordo com os documentos técnicos que integram o processo, a obra compreenderá, de forma resumida:

- instalação e mobilização do canteiro de obras;
- serviços preliminares, incluindo limpeza, demolições e remoções necessárias;
- execução das fundações e infraestrutura;
- execução da estrutura em concreto armado;
- execução das alvenarias de vedação;
- execução da cobertura metálica e sistema de captação de águas pluviais;
- instalação de esquadrias;
- execução de revestimentos internos e externos;
- execução dos pisos e acabamentos;
- instalações complementares necessárias ao funcionamento da ampliação;
- serviços finais, testes e limpeza da obra.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, responsabilizando-se pelo fornecimento integral dos materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. A execução deverá observar os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas técnicas da ABNT, legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho, além da emissão da ART/RRT e manutenção do diário de obras.

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram definidas a partir dos projetos executivos e da planilha orçamentária elaborada pelo setor técnico competente, contemplando todos os serviços necessários para a execução integral da ampliação, não sendo identificada necessidade de quantitativos complementares nesta fase do planejamento.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante orçamento técnico elaborado com base em referências oficiais de custos da construção civil, encontrando-se detalhada na planilha orçamentária integrante do processo administrativo. Os valores não são reproduzidos neste Estudo Técnico Preliminar, por constarem em documento próprio.



14. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza técnica integrada e interdependente. A execução por uma única empresa assegura compatibilidade entre as etapas construtivas, padronização dos serviços, definição clara das responsabilidades, maior eficiência da fiscalização e redução de riscos relacionados à interface entre diferentes contratadas, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

15. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

O Memorial Descritivo estabelece critérios detalhados para execução da obra, contemplando exigências relativas à administração da obra, documentação técnica, segurança do trabalho, controle de qualidade, observância às normas de acessibilidade, execução dos serviços e responsabilidades da contratada. A futura empresa deverá cumprir integralmente tais especificações durante toda a execução contratual.

PARTE 04 – Sustentabilidade, Riscos, Resultados e Declaração de Viabilidade

16. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A execução da obra deverá observar a legislação ambiental vigente, promovendo a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil, utilização racional de materiais, prevenção de desperdícios e adoção de boas práticas de sustentabilidade. A contratada deverá atender às normas ambientais e às exigências dos órgãos competentes durante toda a execução contratual.

17. ANÁLISE DOS RISCOS

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na execução	Médio	Fiscalização contínua, cronograma físico-financeiro e acompanhamento periódico.
Condições climáticas	Médio	Planejamento das etapas e reprogramação quando necessária.
Fornecimento de materiais	Médio	Exigência de planejamento logístico pela contratada.
Não conformidade técnica	Alto	Fiscalização da engenharia, cumprimento do memorial descritivo e normas técnicas.



18. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à Administração disponibilizar os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos, designar fiscal do contrato, acompanhar a execução da obra, realizar as medições e adotar as providências administrativas necessárias ao regular desenvolvimento da contratação.

19. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação da capacidade operacional do Barracão das Artes.
- Melhoria das condições de armazenamento e conservação dos bens patrimoniais.
- Maior eficiência logística para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Cultura.
- Fortalecimento da infraestrutura cultural do Município.
- Melhores condições de trabalho para as equipes operacionais.
- Valorização permanente do patrimônio público.

20. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução da obra será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, com apoio do setor técnico competente, observando-se as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, garantindo a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas e demais documentos que compõem o processo.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, nos projetos de engenharia, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e na disponibilidade de recursos oriundos de emenda parlamentar destinada ao fortalecimento da infraestrutura cultural, conclui-se que a contratação mostra-se técnica, administrativa e financeiramente viável, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

22. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada visando à ampliação do Barracão das Artes da Secretaria Municipal da Cultura de Assis, por se tratar da solução mais adequada para atender às necessidades da Administração e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de cultura do Município.